



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 559/2023

EMENTA: Dispõe sobre reajuste salarial do Cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes do Cargo de Técnico Administrativo, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o atual vencimento básico (R\$ 1.492,36).

Parágrafo único. O vencimento básico do Cargo de Técnico Administrativo sairá do patamar de R\$ 1.492,36 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e passará a corresponder ao valor de R\$ 1.790,83 (mil setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º O presente reajuste ocorrerá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de março de 2023.

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Prefeitura em 23/03/2023.
Arison Luiz de Souza Gomes
Téc. Administrativo
Port. Nº 41/1994

JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA
JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 507.699.524-53

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 23/03/2023

Heluimete D. A. Braga